

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 227/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 203346/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ambulatoriais de ginecologia para a demanda externa do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca – Itapecuru Mirim/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER, CNPJ Nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: **Dalglis Mesquita de Araújo**, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-34 – Serviços Médicos de Ginecologia/Obstetra. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -